



DOMINA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 1 / nº 38 – Quarta-feira, 12 de novembro de 2014

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1227 - DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a servidora DULCILENE JOSÉ DA COSTA do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/FEMININO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2014.

Dr. JOVÁ MOREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 1.300 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa servidor para exercer função de confiança que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araxá e de acordo com o art. 11, da Lei nº 2.948, de 03 de abril de 1995, combinado com o item 2, do anexo II, da referida Lei, decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor JAIRO LUIZ CÂNDIDO para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. O Servidor designado no caput fará jus à gratificação de 50% nos termos da Lei Municipal n.º 2.948/1995.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01.11.2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.301 - 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.184/2012, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA do cargo de Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. ODILON CARLOS CARNEIRO ao cargo de Superintendente do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Ara-

xá.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 13.11.2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.292 - 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. CLAYTON AIRES DA SILVA do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Fica exonerado o Sr. LEVI LOURENÇO FIRMIANO do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 3º. Fica exonerado o Sr. CLEBER MARQUES DE SÁ do cargo de Chefe do Setor de Trânsito da Assessoria de Trânsito e Transporte - ASTTRAN.

Art. 4º. Fica exonerado o Sr. WALTER FRANCISCO do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 5º. Fica nomeada a Sra. KARINA CASTRO BORGES ao cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Fica nomeado o Sr. CLAYTON AIRES DA SILVA ao cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 7º. Fica nomeado o Sr. LEVI LOURENÇO FIRMIANO ao cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 8º. Fica nomeado o Sr. CLEBER MARQUES DE SÁ ao cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 9º. Fica nomeado o Sr. FABRÍCIO BONIFÁCIO DA SILVA ao cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 06/11/2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.293 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede pensão a dependente de servidor aposentado falecido.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e considerando decisão do processo administrativo n.º 6.954/2014, Decreta:

Art. 1º. Fica concedida pensão vitalícia por morte, com proventos integrais, a

Sra. TEREZINHA DE JESUS SOUZA, esposa dependente do servidor aposentado falecido Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, falecido em 11 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 11 de outubro de 2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.294 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede pensão a dependente de servidor aposentado falecido.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e considerando decisão do processo administrativo n.º 6.746/2014, Decreta:

Art. 1º. Fica concedida pensão vitalícia por morte, com proventos integrais, a Sra. JOANA DARC DE CASTRO, esposa dependente do servidor aposentado falecido Sr. ADELÍCIO JORDELINO DE CASTRO, falecido em 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 28 de agosto de 2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.295 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre provimento a cargo em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. SILVANA APARECIDA ALVES BORGES ao cargo em comissão de Assessora Executiva II do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 06.11.2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.296 - 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ALESSANDRO VELOSO OLIVEIRA do cargo de Chefe de Departamento do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal a partir do dia 06.11.2014.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. JOSÉ MOISÉS CARNEIRO ao cargo de Chefe de Departamento do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal a partir do dia 06.11.2014.

Art. 3º. Fica nomeada a Sra. IEDA MARTINS DE SÁ ao cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano a partir do dia 01.11.2014.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.298 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede gratificação a servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araxá e de acordo com o art. 11, da Lei nº 2.948, de 03 de abril de 1995, combinado com o item 2, do anexo II, da referida Lei, decreta:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a título de Encarregado de Serviço, na ordem de 50% (cinquenta por cento) aos servidores:

- I. Roberta Neves Reis de Menezes;
- II. Márcia Aparecida Almeida Andrade;
- III. Belmiro França Neto;
- IV. Cristiane Aparecida Moraes Miranda;
- V. Maria Márcia da Silva;
- VI. Mediana de Oliveira;
- VII. Vera Lúcia Teixeira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01.11.2014.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

DECRETO Nº 1.299 - 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei nº 6.615/2014, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. ROSILENE APARECIDA SEVERO do cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03.11.2014.

Art. 2º. Fica nomeada a Sra. SILVANIA DE CÁSSIA SILVA VALERIANO ao cargo de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03.11.2014.

Art. 3º. Fica nomeada a Sra. ELIANE MARIA DORNELAS ao cargo de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 01.11.2014.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

ao Convênio de Adjunção de Servidora. PARTES: O Município de Araxá - MG e o Município de São Félix do Xingu - PA. OBJETO: Convênio de Adjunção da Servidora ANA RITA EDUARDO FLORES, celebrado entre as partes em 24 de maio de 2011. "Fica prorrogada pelo período de um ano, contados de primeiro de agosto de 2014." Araxá/MG, 12 de junho de 2014. JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES - Prefeito Municipal de São Felix do Xingu | MIGUEL ALVES FERREIRA JUNIOR - Prefeito Municipal de Araxá em Exercício

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DA LEI N. 6.775/2014, SUBSTITUINDO-SE A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 06/11/2014 PELA SEGUINTE

LEI Nº 6.775 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza a doação de área à TROPICAL JUICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA. e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Araxá autorizado a doar à empresa TROPICAL JUICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 03.690.522/0001-50, de um terreno com a área de 22.555m² (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), conforme consta na matrícula nº 16.680, ficha 01, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Araxá/MG, que será utilizado para a instalação da mencionada empresa.

Parágrafo Único. A donatária deverá cumprir as cláusulas e condições acordadas no termo de compromisso firmado em decorrência de proposta vitoriosa nos autos do procedimento de licitação, modalidade concorrência, número 03.002/2014, cuja cópia é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O imóvel doado pela presente Lei reverterá ao patrimônio da pessoa jurídica doadora, vedada a sua alienação pelo beneficiário, se;

I - as instalações físicas não estiverem concluídas e, entrado a fábrica em funcionamento em até cinco (05) anos, após aprovação da seguinte lei;

II - no período de 20 (vinte) anos, contados da entrada em funcionamento da fábrica houver algum tipo de paralisação de suas atividades.

Art. 3º. Após o início de suas atividades no imóvel doado, a donatária em contrapartida a doação prevista no art. 1º, adotará a praça Governador Valadares no centro da cidade, cuidando pela manutenção e conservação do referido bem público, sob pena de reversão.

Parágrafo único - A donatária afixará

placas padronizadas na forma da lei 6.428/2013, indicando o processo de adoção e colaboração com o poder executivo.

Art. 4º - Todas as despesas decorrentes desta doação correrão por conta do Município doador.

Art. 5º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.787 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o artigo 1º da Lei Municipal N.º 6.664/2014 - Declara de Utilidade Pública as OBRAS ASSISTENCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.664/2014 que declara de Utilidade Pública Municipal as Obras Assistenciais Eurípedes Barsanulfo, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal as OBRAS SOCIAIS EURÍPEDES BARSANULFO, devidamente inscrita no CNPJ n.º 20.751.764/0001-26, sediada à Rua Presidente Olegário Maciel - n.º 1.540, Centro, Araxá/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.788 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA KOSMO'S DE ARTES MARCIAIS, entidade possuidora do CNPJ n.º 07.933.821/0001-20, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei municipal n.º 5.206 de 27.03.2008, no sentido de conceder-lhe uma contribuição no valor de R\$ 28.725,80 (vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), a serem repassadas em parcela única, a fim de que esta possa realizar evento esportivo em prol do turismo de esporte do Município.

Parágrafo Único. O termo convênio faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas autorizadas pela presente lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no orça-



DOMA

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá

Prefeito Municipal em Exercício
Miguel Alves Ferreira Júnior

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Arnildo Antônio Morais

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Jonathan Renaud de Oliveira Ferreira

Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 – Araxá/MG
Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br

Edição e distribuição: Machado e Kikuchi Comunicação Integrada

mento vigente, utilizando-se como fonte a anulação da ficha orçamentária n.º 73, da Fundação Cultural Calmon Barreto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.789 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAXÁ (APAE), entidade reconhecida de utilidade pública, pela lei municipal n.º 1.110 de 25 de setembro de 1.970, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.805.524/0001-52, com sede à Avenida Imbiara n.º 1.920, Bairro Vila Silvéria, no sentido de conceder-lhe um auxílio no valor R\$ 373.320,00 (trezentos e setenta e três mil trezentos e vinte reais), a serem pagos em parcela única a ser adimplida no ato de assinatura do termo de convênio, a fim de efetuar mútua cooperação para que a entidade possa realizar obras de reforma em sua sede, para que possa manter em funcionamento os atendimentos à pessoas com necessidades especiais.

Parágrafo Único. O referido convênio é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas autorizadas pela presente lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, utilizando-se como fonte a anulação da ficha orçamentária n.º 73, da Fundação Cultural Calmon Barreto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.790 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza a assinatura de convênio, com o CONSEP

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado, o Poder Executivo, a celebrar convênio com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAXÁ - CONSEP, entidade declarada de utilidade pública municipal pela lei n.º 5.199, de 17 de março de 2.008, possuidora do CNPJ 06.697.818/0001-03, com sede na Rua Consolação, 271, centro de Araxá, para conceder subvenção no valor de R\$ 98.181,00 (noventa e oito mil cento e oitenta e um reais) a serem liberados em 01 (uma) única parcela, no ato da assinatura do convênio.

Parágrafo Único. Constitui-se objeto do convênio, ora autorizado, estabelecer-se a mútua cooperação entre as partes, para a manutenção das atividades de segurança pública desenvolvidas pelo conselho.

Art. 2º. Para acorrer às despesas previstas na presente lei, fica autorizado, o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, para tanto anulando parcialmente a dotação orçamentária consignada sob o número de ficha 131 no valor da contribuição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.791 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera a redação do artigo 3º e acrescenta o artigo 3º A, na Lei Municipal n.º 5.446/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Marcílio de Faria, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal n.º 5.446/2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Terão direito ao benefício os estudantes mediante a apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), emitida por associação ou agremiação estudantil e que tenha o Município de Araxá sua área de atuação, ainda que, possuam estatuto, registro, diretoria eleita e com um ano de funcionamento ininterrupto.

§ 1º - O prazo de validade da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) é renovável a cada ano devendo, na data da renovação, o beneficiário estar regularmente matriculado em estabelecimentos de ensino público ou particular, com sede no Município de Araxá.

§ 2º - O benefício previsto nesta Lei não será cumulativo com quaisquer outras promoções e convênios e, também, não se aplica ao valor dos serviços adicionais efetivamente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 3º - A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) será válida da data de sua expedição até o dia 31 de março do ano subsequente.

Art. 2º - Acrescenta o artigo 3º-A, na Lei Municipal 5.446/2009, com a seguinte redação:

Art. 3º-A - Aos estudantes devidamente matriculados fora do município de Araxá, deverão apresentar a Carteira de Identificação Estudantil, no termos da Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.792 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Altera o artigo 4º da Lei Municipal n.º 4.248 de 20 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-alimentação a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 4.248 de 20 de agosto de 2003, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. A autorização objeto desta lei é extensiva à Fundação Cultural Calmon Barreto - FCCB e à Fundação da Criança e Adolescente de Araxá - FCAA (fundações públicas municipais), ao Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA e ao Instituto de Previdência Municipal de Araxá - IPREMA (autarquias municipais), que poderão regulamentar a matéria por ato de seu respectivo titular."

Art. 2º. Para atender às despesas decorrentes da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da FCAA no valor de R\$ 25.560,00, utilizando-se como fonte de recursos da

anulação parcial da ficha orçamentária n.º 06 da FCAA.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

SETOR DE LICITAÇÕES

Município Araxá/MG - Julgamento. **Proposta de Concessão 03.008/2014.**

Concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel para instalação de empresas no Município de Araxá. Vencedoras: Comercial Bom Negócio LTDA, lote 02, 150 pontos; TNT Montagens Industriais LTDA, lote 06, 290 pontos; Luma Engenharia LTDA, lote 05, 520 pontos. Desertos: 01, 03, 04 e 07. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 13/11/14

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial F8.002/2013.**

O Município de Araxá e Ilson da Costa Ramos, firmam aditamento contrato celebrado 08/02/13, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas e conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 23/10/14. DOMA, AMM, IOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - **EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.019/2014** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Interminas Transportes LTDA ME, valor global: R\$ 64.800,00, firmam locação de veículo tipo furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na coleta de materiais para esterilização nas Unidades de Saúde. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 29/09/14. DOMA, AMM

Município de Araxá/MG - **Tomada de Preços 02.009/2014**, fica classificado como fracassado o processo licitatório em epígrafe. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 31/10/14. DOMA, AMM, IOF

Município de Araxá/MG - **Tomada de Preços 02.009/2014**, fica classificado como fracassado o processo licitatório em epígrafe. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 31/10/14. DOMA, AMM, IOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - **Extrato de Termo Aditivo. Pregão Presencial 08.082/2013.** O Município de Araxá e Barros & Silva Diesel LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 04/11/13, vencendo 04/03/15 com a conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 29/09/14. DOMA, AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - **Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.021/2013.** O Município de Araxá e Centro Oeste Lubrificantes LTDA; Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA - EPP; Grandlub LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 03/06/13, vencendo 30/12/14 c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas e conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 09/09/14. DOMA, AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - **Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.126/2013.** Município Araxá/MG e Minas Auto Center LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 05/12/13, vencendo 03/04/15. Dr. Jeová Moreira da Costa- Prefeito Municipal, 03/

11/14. DOMA, AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - EXTRATO DE CONTRATO **Pregão Presencial 08.107/2014** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Bom Negócio LTDA, valor global: R\$ 11.424,00, firmam registro de preço para aquisição de ração canina para atender ao canil da polícia militar conforme convênio 001/2010. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 13/10/14. DOMA, AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - **EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.085/2014** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA - EPP, valor global: R\$ 90.000,00, firmam contratação de empresa especializada para instalação de fibra ótica para acesso dedicado a internet para interligação da central de informática e telefonia da Prefeitura Municipal de Araxá ao Instituto Colombo e Cidade Administrativa. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 13/10/14. DOMA, AMM

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Extrato de Termo Aditivo Concessão 03.001/2013**. Município Araxá/MG e Construtora e Transportadora Barreiro LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 29/07/13, vencendo 21/03/15 c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas e conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 26/09/14. DOMA, AMM, IOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - **Extrato de Termo Aditivo Carta Convite 01.008/2013**. Município Araxá/MG e Razão Construções Elétricas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 22/08/13, vencendo 19/10/14. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 18/06/14. DOMA, AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - **EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.094/2014** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Albano de Azevedo e Souza & Cia LTDA, valor global: R\$ 769.860,00, firmam registro de preço para aquisição de óleo combustível (S10) e aditivo arla 32 AD Blue para abastecimento da frota de veículos, ônibus e caminhões de diversas secretarias da prefeitura de Municipal de Araxá e órgãos conveniados. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 17/10/14. DOMA, AMM, IOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - **EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.015/2014** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Caumaq Indústria Metalúrgica LTDA, valor global: R\$ 7.275,00; Copati e Cardoso LTDA, valor global: R\$ 461,00, firmam aquisição de balanças e réguas antropométricas para atender ao Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional. Período: 6 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 25/09/14. DOMA, AMM

Município Araxá/MG - **Dispensa de Licitação 04.012/2014**. Fica retificada a publicação dada no DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá, Edição Nº 37, dia 06/11/14, Fls. 02, onde se lê: Pregão Presencial, leia-se: Dispensa de Licitação. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 10/11/14. DOMA

Município Araxá/MG - **Dispensa de Licitação 04.012/2014**. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição Nº 1366, dia 06/11/14, Fls. 06, onde se lê: Pregão Presencial, leia-se: Dispensa de Licitação. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal - 10/11/14. AMM

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Extrato de Termo Aditivo Dispensa de Licitação 04.008/2012**. O Município de Araxá e Fundação Cultural de Araxá, firmam aditamento contrato celebrado 05/04/12, reajustando preço c/ conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 31/10/14. DOMA, AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - **EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.092/2014** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Panefacew LTDA, valor global: R\$ 787.550,00, firmam registro de preço para aquisição de pães para atender a merenda escolar das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 20/10/14. DOMA, AMM, IOF

Município Araxá/MG - **Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.114/2014**. Registro de preço para aquisição de peças para manutenção dos caminhões e micro-ônibus Mercedes Benz que atendem a diversos setores da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedoras: Distribuidora de Peças Carvalho LTDA, itens: 03, 04, 05 e 07, valor global: R\$ 85.600,00; Eletrodiesel Araxá LTDA, itens: 01, 02 e 06, valor global: R\$ 68.950,00 Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 04/11/14. DOMA, AMM, IOF

Município Araxá/MG - **Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.111/2014**. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedoras: Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, itens: 01, 13, 24, 36, 47, 58, 68, 78, 89, 100, 111, 125, 136, 148, 172, 182, 184, 195, 206, 230, 256, 267, 279, 289, 299, 309, 319, 330, 339, 350, 361, 371, 382, 384, 395, 407, 422, 431, 441, 450, 456, 462, 471, 476, 484, 492, 499, 506, 515, 525, 526, 535, 544, 545, 554, 559, 567, 576, 578, 587, valor global: R\$ 2.440.251,83; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA EPP, item: 241, valor global: R\$ 221.399,60 Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 11/11/14. DOMA, AMM, IOF

Município Araxá/MG - **Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.109/2014**. Aquisição de granito cinza andorinha para manutenção das atividades do Centro Administrativo e construção de prédios públicos. Vencedora: Marmoraria Bella LTDA ME, itens: 01, 02 e 03, valor global: R\$ 52.050,00. Dr. Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 10/11/14. DOMA, AMM

Município Araxá/MG - **Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.121/2014**. Registro de preço para aquisição de tubos de concreto e calhas para atender as atividades do aterro sanitário. Vencedora: MB Pré - Fabricados LTDA EPP, itens: 02 e 03, valor global: R\$ 225.750,00. Cancelado: item 01. Deserto: item 04. Dr.

Jeová Moreira da Costa, Prefeito Municipal, 07/11/14. DOMA, AMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - **EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.102/2014** - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R\$ 74.200,00, firmam registro de preço para aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá. Período: 12 meses. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal 30/10/14. DOMA, AMM

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Extrato de Termo Aditivo Carta Convite 01.044/2010**. O Município de Araxá e EMC Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/12/10, vencendo 12/12/15 c/ conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 30/10/14. DOMA, AMM

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Extrato de Termo Aditivo Tomada de Preços 02.007/2014**. O Município de Araxá e Fundação Cultural de Araxá, firmam aditamento contrato celebrado 25/06/14, c/ acréscimo de serviço e conseqüente alteração do valor global contratado. Dr. Jeová Moreira da Costa - Prefeito Municipal, 31/10/14. DOMA, AMM, IOF

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Abertura de Licitação**. O Município de Araxá torna público o Pregão Presencial F8. 029/2014. Registro de preço para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários do SUS, através da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento Municipal (PAM) e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA). Abertura 01/12/2014 08:00 hs. Edital disponível: 18/11/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Miguel Alves Ferreira Júnior, Prefeito Municipal - 12/11/2014. DOMA, AMM, IOF/MG, UNIÃO

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - **Abertura de Licitação**. O Município de Araxá torna público o Pregão Presencial F8. 030/2014. Registro de preço para aquisição de material médico-hospitalar e descartável para manutenção das diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 03/12/2014 08:00 hs. Edital disponível: 18/11/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Miguel Alves Ferreira Júnior, Prefeito Municipal - 12/11/2014. DOMA, AMM, IOF/MG, UNIÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 035 /2014 de 12 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a alteração do art. 4º do Capítulo I do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA nº 003/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, em sua plenária extraordinária de 12 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 4º do Capítulo I

do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FIA nº 003/2014 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA .

Art. 2º - O valor estabelecido como o limite orçamentário e financeiro disponível para a execução dos projetos que atendam aos eixos estabelecidos neste Edital que antes era R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) passa a ser R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá - MG, 12 de novembro de 2014.

Marcelo Luiz Alves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal de Assistência

RESOLUÇÃO Nº 33/2014, de 11 de novembro 2014.

Dispõe sobre a mudança no dia da Reunião Ordinária do CMAS;

O Conselho Municipal De Assistência Social de Araxá - CMAS, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à Assistência Social no Município de Araxá, em sua Reunião Extraordinária realizada aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o dia de suas reuniões ordinárias dos meses de novembro de de-

zembro de 2014.

Art 2º - Definindo que as reuniões de novembro e dezembro de 2014 aconteçam na segunda quinta-feira do mês às 08h

Araxá - MG, 11 de novembro de 2014.

Susana Aparecida Rodrigues Magalhães

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 01.002/2012 – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ e empresa Governar Soluções em Informática Ltda, firmam aditamento do contrato com a empresa especializada em tecnologia de informação para os serviços de conversão de dados, customização, implantação, treinamento, locação e atendimento técnico de sistema de gestão para administração pública municipal, nas áreas de elaboração orçamentária, execução orçamentária, tesouraria/financeiro e contábil, recursos humanos, administração de materiais, compras, licitações, contratos e administração de recursos patrimoniais, prorrogando o vencimento para o dia 01/05/2015. Araxá 29 de outubro de 2014. –Débora Arantes Afonso Francisco - Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00.007/2014

– Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME, para produzir a peça teatral “Vão falar de coisa boa?!” encenada pelos atores Caju e Totonho, que será realizada no dia 23 de novembro de 2014, no Teatro Municipal de Araxá-MG, sendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada, pelo prazo de 10/11/2014 a 10/12/2014. RATIFICO a condição de Inexigibilidade enquadrando-a no dispositivo legal previsto no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Miguel Alves Ferreira Júnior – Presidente Interino da Fundação Cultural Calmon Barreto, 10/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2014

– A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO e a empresa JOÃO BATISTA DOS SANTOS - ME, contratam entre si a produção da peça teatral “Vão falar de coisa boa?!” encenada pelos atores Caju e Totonho, que será realizada no dia 23 de novembro de 2014, no Teatro Municipal de Araxá-MG. Valor total: R\$ 10.000,00. Prazo de 10/11/2014 A 10/12/2014. Miguel Alves Ferreira Júnior – Presidente Interino da Fundação Cultural Calmon Barreto, 10/11/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

32ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2009 - O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014. NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.

Inscrição	Nome	Cargo	CPF	ClassifFinal
1 31342	FERNANDA ESTER NUNES VIEGAS DRUMOND	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO / NUTRICIONISTA	052.291.926-07	8

EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 64/2014

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R004666861	GZM6520	31/08/2014	13:21:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004660921	HEH6403	30/08/2014	11:22:11	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
E100002321	HIH6898	20/10/2014			5002 / 0
R004668291	EUM2565	31/08/2014	09:02:16	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
R004645851	GTL2268	25/08/2014	11:39:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004655531	HCM0726	28/08/2014	11:33:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
E100002320	HEX5374	20/10/2014			5002 / 0
R004639141	HKU1166	24/08/2014	12:43:41	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004469411	OWU4124	04/06/2014	21:25:26	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipião SBC	6050 / 3
R004670821	HBQ0796	29/08/2014	12:19:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004671481	JGU4696	29/08/2014	16:02:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004659821	HCU4341	27/08/2014	09:20:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004623961	BZP3535	19/08/2014	09:58:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004665871	PUK6351	31/08/2014	08:05:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004651241	HOE6382	25/08/2014	07:07:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

EDITAL DE PENALIDADE DE TRÂNSITO N° 65/2014

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento						
R004682151	HKZ3616	09/09/2014	10:35:25	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004684461	OWJ8619	12/09/2014	09:41:55	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004683471	HKZ3689	10/09/2014	14:56:25	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R004682601	OQG8999	09/09/2014	07:09:31	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
AB04737064	OPS0964	11/09/2014	11:14:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1	AB04737058	JHC4971	11/09/2014	11:10:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 2
AB04737059	HNP5370	11/09/2014	11:10:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1	AB04723788	OWI3561	31/08/2014	13:00:00	Maria Guimaraes Faria 525	5525 / 0
AB04723662	HIB8471	01/09/2014	08:40:00	Rua Thomaz De Lima 95	7366 / 2	R004681821	GRX4836	08/09/2014	00:35:06	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004682041	OWT2461	08/09/2014	14:48:17	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	AB04737057	HHN2795	11/09/2014	11:08:00	Rua Capitaio Izidro 98	7366 / 2
AB04737067	HKZ2234	11/09/2014	11:16:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1	R004683361	NYA9281	10/09/2014	05:54:25	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
AB04737066	HFN0667	11/09/2014	11:16:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1	R004685011	NWK3430	13/09/2014	03:25:41	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004684131	GLZ2100	11/09/2014	08:51:12	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0	R004684021	GKQ6129	11/09/2014	00:07:49	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
AB04737061	HHI5498	11/09/2014	11:12:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
AB04737069	GXI5984	11/09/2014	11:27:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
AB04737054	DHP9093	11/09/2014	11:04:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
AB04723786	CXT5051	31/08/2014	08:13:00	Rua Benedito Guimaraes De Castro 77	5738 / 0						
AB04737049	OPU9306	11/09/2014	10:48:00	Rua Capitaio Izidro 98	5541 / 1						
R004684681	HIJ5781	12/09/2014	11:37:37	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R004681491	JES9679	08/09/2014	11:53:19	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
R004683911	HOE2171	11/09/2014	17:30:55	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
AB04737194	HAZ4318	09/09/2014	07:38:00	Avenida Damaso Drummond 1585	7102 / 1						
AB04723666	ETB8835	02/09/2014	17:00:00	Avenida Washigton Barcelos 1275	5185 / 1						
AB04723791	GYB2132	26/08/2014	10:00:00	Rua Dom Jose Gaspar 182	5541 / 2						
AB04723873	HMM9670	01/09/2014	16:25:00	Rua Antonio Borges De Menezes 260	7048 / 2						
AB04737065	OLO7331	11/09/2014	11:16:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
R004681931	HNB5354	08/09/2014	11:40:57	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
AB04737053	AOR5317	11/09/2014	11:01:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
AB04737062	HEG5593	11/09/2014	11:13:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
R004681601	GPY7072	08/09/2014	12:45:03	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
AB04737050	NFH4418	11/09/2014	11:03:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
R004682261	HIB8878	09/09/2014	11:54:43	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0						
AB04737055	HDR1747	11/09/2014	11:05:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
R004681711	GYQ8312	08/09/2014	13:51:18	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
AB04737068	OXH4046	11/09/2014	11:20:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
AB04723835	OXC3484	30/08/2014	19:23:00	Av ministro Olavo Drumond 125	7234 / 0						
R004684241	HKZ3137	11/09/2014	14:28:52	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
R004682591	HHY0279	09/09/2014	05:29:19	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0						
AB04720389	HBQ1458	04/09/2014	09:27:00	Rua Uberaba 693	7366 / 2						
AB04737056	HOF6737	11/09/2014	11:05:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
R004684801	OQN1614	12/09/2014	11:51:41	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
AB04737063	HJX0055	11/09/2014	11:14:00	Rua Capitaio Izidro 98	5185 / 1						
R004685891	DSO3695	13/09/2014	08:16:06	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0						
R004685671	GYB3605	13/09/2014	18:21:58	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5525 / 0	Estacionar na contramão de direção
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
7048 / 2	Conduzir motocicleta/ motoneta/ciclomotor transp.passag s/viseira/óculos proteção
7102 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando carga incompatível
7234 / 0	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 12 de Novembro de 2014
Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 066/2014

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
R004817341	CNQ7979	10/10/2014	11:23:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0		
R004846601	HHY1720	16/10/2014	15:43:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0		
R004751561	HIN0826	24/09/2014	10:14:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
R004802601	HOF5528	06/10/2014	15:10:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
AB04728084	EBU6494	06/10/2014	13:08:00	Pc Sao Domingos 308	5630 / 0		
R004831091	LXE0611	12/10/2014	13:28:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	5606 / 0	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
R004822401	OQD9226	11/10/2014	09:04:59	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0		
R004835821	HMY6772	13/10/2014	10:57:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	5630 / 0	Parar na área de cruzamento de vias
R004811511	GOL4480	09/10/2014	08:35:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização
R004781801	HHC0155	01/10/2014	14:04:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0		
R004823721	EME4559	11/10/2014	11:28:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0		
AB04728085	HGF6914	06/10/2014	13:08:00	Pc Sao Domingo 370	5606 / 0		
R004776091	GXC5572	30/09/2014	17:14:51	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0		eletrônica
R004762341	GRD7215	27/09/2014	09:23:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AB04723264	GSM7990	30/09/2014	10:21:00	Av Ten Cel Hermenegildo Magalhaes 55	5568 / 0		
R004796441	BMG2680	05/10/2014	09:29:49	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0	7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
R004836601	JJG9579	13/10/2014	08:58:54	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiaco SCB	6050 / 3		
R004815581	GWS3755	09/10/2014	20:31:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0		
R004806781	HAN6463	07/10/2014	12:18:58	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0		
R004847701	HCU7547	16/10/2014	12:09:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0		
AB04724030	OQH9498	04/10/2014	08:22:00	Av Rosaldo Santos 16	5185 / 1		
R004805131	GWD8077	07/10/2014	18:51:48	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0		
R004832301	BHB6044	12/10/2014	23:07:11	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0		
R004787311	AJP5552	02/10/2014	21:58:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0		

Araxá 12 de Novembro de 2014

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 067/2014

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor em Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento						
						R004870701	GQU8700	21/10/2014	11:58:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
						R004846381	GQU8700	16/10/2014	10:55:37	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
						AB04725303	OQQ5596	15/10/2014	15:37:00	Av Washigton Barcelos 555	7366 / 2
R004858371	OWT7732	18/10/2014	13:47:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04728239	JKV4850	09/10/2014	18:40:00	Av Antonio Carlos 15	5541 / 1
R004859581	GYB2504	18/10/2014	17:48:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04727920	KDM0234	08/10/2014	10:12:00	Rua Doutor Bernardino Ladeira 305	5215 / 1
R004851331	GRD8999	17/10/2014	14:08:08	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004871241	HKZ2785	21/10/2014	12:11:09	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004843201	HEU2497	15/10/2014	13:01:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004867281	JFH6995	20/10/2014	15:32:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004851661	KCV9436	17/10/2014	16:41:09	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R004871131	JGN7843	21/10/2014	10:34:51	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004856611	KCV9436	18/10/2014	13:51:33	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004855841	HUJ0701	18/10/2014	11:11:30	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004871801	PRD6984	21/10/2014	10:44:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004864201	HKU2068	19/10/2014	13:11:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004857491	PUM8805	18/10/2014	09:01:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004854411	HIK6818	18/10/2014	11:40:58	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004845401	OWH4779	16/10/2014	13:16:02	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	AB04728235	HPS2779	09/10/2014	18:25:00	Rua Capitaio Jose Porfirio 65	5568 / 0
R004841101	ENC1505	15/10/2014	13:15:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R004844511	PUS7093	16/10/2014	13:48:16	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004866601	BSE9298	20/10/2014	16:17:46	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004877401	HCW9844	23/10/2014	11:25:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004878171	OMG9448	23/10/2014	15:10:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04725301	GWY5018	12/10/2014	11:22:00	Av Washigton Barcelos 1047	6017 / 4
R004869261	GWG2731	21/10/2014	13:10:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004858591	NYE2780	18/10/2014	14:12:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004870141	GWG2731	21/10/2014	10:57:46	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	AB04725295	OME0215	07/10/2014	10:20:00	Rua Belo Horizonte 850	5509 / 0
R004844291	HKU1700	16/10/2014	11:54:20	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004857711	GZM1298	18/10/2014	12:00:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004863541	GPR9704	19/10/2014	10:53:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004851441	HHK0767	17/10/2014	14:46:00	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
AB04728231	MWN3780	09/10/2014	18:00:00	Rua Capitaio Jose Porfirio 65	5568 / 0	R004870251	OWI0611	21/10/2014	11:03:01	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiaco SBC	6050 / 3
AB04725315	HCV6891	09/10/2014	10:00:00	Rua Mariano De Avila 480	5185 / 1	AB04728238	HEU1065	09/10/2014	18:40:00	Av Antonio Carlos 15	5541 / 1
R004868931	DMH9876	21/10/2014	07:07:30	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004849801	PUR5040	17/10/2014	10:14:42	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04727979	KOQ0313	11/10/2014	08:10:00	Av Washigton Barcelos 1325	5185 / 1	R004850231	EGL2978	17/10/2014	13:26:20	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004849571	HEU2343	17/10/2014	16:39:39	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R004852651	GME8656	17/10/2014	11:05:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004875861	NEI2709	22/10/2014	10:03:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004869811	MXK5341	21/10/2014	17:51:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004855291	NLD9776	18/10/2014	08:22:20	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004871681	JIG5307	21/10/2014	09:07:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04725215	HHX7718	13/10/2014	16:49:00	Rua Capitaio Izidro 21	5410 / 0	R004847371	JIG5307	16/10/2014	11:16:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04725294	WZ4647	08/10/2014	15:47:00	Av Hitalo Ros 275	5967 / 0	AB04725287	JEJ7090	06/10/2014	15:42:00	Av Joao Moreira Sales 87	5452 / 5
R004867061	GOH2740	20/10/2014	15:51:30	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004870911	HKQ7536	21/10/2014	14:01:41	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004858701	JGF0407	18/10/2014	15:14:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004877181	OXK0208	23/10/2014	13:04:42	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004867401	GMK5484	20/10/2014	06:34:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04727971	HEH7239	07/10/2014	17:20:00	Rua Antonio Afonso Valle 50	5215 / 2
R004848581	GYB2015	16/10/2014	18:17:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004873881	GYI6918	22/10/2014	13:20:28	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
AB04725289	GYI5882	06/10/2014	15:42:00	Av Jao Moreira Sales 25	5452 / 5	R004874431	OWW9494	22/10/2014	10:07:59	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004860791	HCV6365	19/10/2014	09:35:50	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004874541	OWW9494	22/10/2014	10:30:03	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004867611	OQR9963	20/10/2014	08:45:34	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004847261	OWW9494	16/10/2014	10:26:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004852431	OQR5222	17/10/2014	10:53:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004876201	OWW9494	22/10/2014	14:19:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004839451	PUM4275	15/10/2014	09:37:39	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R004878061	OWX4875	23/10/2014	15:04:12	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004869591	PUI0748	21/10/2014	14:02:54	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R004846821	HEU2094	16/10/2014	16:00:33	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004856501	OQJ2281	18/10/2014	12:34:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R004855181	HEU2094	18/10/2014	07:17:38	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004875311	HHI5019	22/10/2014	05:32:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004874321	HEU2094	22/10/2014	07:35:49	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004843631	HDR1181	15/10/2014	16:35:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004861901	HEU2094	19/10/2014	11:51:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004852871	HLB2009	17/10/2014	11:42:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004863431	HDH7359	19/10/2014	08:53:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004871791	OQH3408	21/10/2014	10:27:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R004875201	GYB2826	22/10/2014	12:47:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04725313	HIB8633	09/10/2014	10:12:00	Rua Mariano De Avila 480	5185 / 1	AB04728209	GPD9012	09/10/2014	14:48:00	Av Pedro De Paula Lemos 1300	5185 / 1
AB04725297	HYH2222	07/10/2014	11:17:00	Av Hitalo Ros 235	5185 / 1	R004857381	OLU0202	18/10/2014	08:25:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004847151	GYJ0770	16/10/2014	10:16:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004845281	GSD5697	16/10/2014	11:13:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004851221	GPU7958	17/10/2014	09:12:25	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	R004853641	GYB1106	17/10/2014	17:25:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004872451	GWT1679	21/10/2014	15:39:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004842101	HIB8245	15/10/2014	11:30:31	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004851881	GPR9075	17/10/2014	07:18:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004840331	HAZ4416	15/10/2014	08:30:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004858481	HKZ2137	18/10/2014	14:12:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04711984	HKZ2820	08/10/2014	14:30:00	Rua Padre Anchieta 98	5568 / 0
R004876191	CVE9110	22/10/2014	13:40:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0	R004840991	HMM9672	15/10/2014	13:04:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004855401	GUR8000	18/10/2014	09:34:50	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	AB04725321	HEU2750	09/10/2014	16:45:00	Rua Capitaio Izidro 21	5410 / 0
R004876521	GRD7353	22/10/2014	15:15:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004858261	HOB6500	18/10/2014	13:33:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004874211	OLU2175	22/10/2014	07:03:41	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004866621	HKZ4378	20/10/2014	13:27:42	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R004872891	GNB0567	18/10/2014	13:54:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	AB04725317	HKZ2910	09/10/2014	10:03:00	Rua Mariano De Avila 480	5185 / 1
R004851111	HPX0604	17/10/2014	08:10:13	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004867941	HHI5068	20/10/2014	11:24:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004870471	KDU5433	21/10/2014	20:24:18	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiaco SBC	6050 / 3	R004868381	HHI5068	20/10/2014	14:33:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004856721	GZM2324	18/10/2014	14:30:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R004848251	JEQ8878	16/10/2014	17:00:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004877301	HIB8578	23/10/2014	10:40:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004839901	OPT3408	15/10/2014	13:09:45	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004863101	HKZ3131	19/10/2014	05:40:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004859691	PUH4435	18/10/2014	18:12:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004841321	HOH5858	15/10/2014	13:51:10	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004868271	PEP5089	20/10/2014	13:38:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004855951	OWJ3749	18/10/2014	11:12:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004847591	PEP5089	16/10/2014	11:49:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004841871	GQK4300	15/10/2014	16:33:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R004857501	PEP5089	18/10/2014	10:39:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004851551	HBU1853	17/10/2014	15:05:57	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R004855621	OPG0565	18/10/2014	09:44:37	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04727859	GVW0921	09/10/2014	07:32:00	Av Sebastiao Ferreira Pito 327	7366 / 2	R004875971	GRX4554	22/10/2014	12:26:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004843521	OLT3621	15/10/2014	14:52:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R004873331	HBQ1369	21/10/2014	16:51:56	Av Vereador Joao Sena esq Rua I	

AB04728015	JDS4586	11/10/2014	01:50:00	Rua Mariano De Avila 167	5738 / 0	304711980	OME2110	08/10/2014	09:00:00	Av Antonio Carlos 15	5568 / 0
AB04728016	JDS4586	11/10/2014	01:52:00	Av Antonio Carlos 170	5819 / 4	304864861	HPK5235	19/10/2014	17:09:34	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R004873001	GUR9716	19/10/2014	10:44:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304728096	OPS1174	07/10/2014	14:10:00	Rua Belo Horizonte 1110	7366 / 2
R004849021	HBQ0510	17/10/2014	08:47:02	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	304866401	OWV1295	20/10/2014	11:40:28	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004872011	CNX4733	21/10/2014	14:19:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	304855511	GVW9825	18/10/2014	09:42:27	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004868051	GRN1808	20/10/2014	12:11:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304858041	HLQ1070	18/10/2014	12:47:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004857051	MUG0570	18/10/2014	16:44:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	304857271	OPM9668	18/10/2014	09:17:28	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004842861	GRD6084	15/10/2014	07:59:31	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	304840771	HJO1053	15/10/2014	12:21:40	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004847481	HKZ4089	16/10/2014	11:23:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	304728233	PUN9050	09/10/2014	18:05:00	Pc Elias Leime 403	5568 / 0
R004870361	DME1916	21/10/2014	13:01:16	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3	304862991	OXK4354	19/10/2014	16:44:21	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004853091	GRD7622	17/10/2014	12:57:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	304859141	GML9209	18/10/2014	16:38:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004866731	HLG9443	20/10/2014	14:30:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	304848471	HDH6307	16/10/2014	17:47:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004849791	OXB8157	17/10/2014	09:29:09	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	304858921	GRD9391	18/10/2014	16:00:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004845061	OXB8157	16/10/2014	07:04:28	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0	304853861	OQO7016	18/10/2014	06:54:39	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004878391	OXB8157	23/10/2014	17:56:43	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0	304858151	GQI7599	18/10/2014	12:48:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004842971	LON6375	15/10/2014	13:22:08	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0	304877731	HPW6706	23/10/2014	12:15:48	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004845611	HKZ4971	16/10/2014	14:56:52	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	304861341	OQO5076	19/10/2014	17:11:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
AB04725288	HKZ3153	06/10/2014	06:10:14	Av Jao Moreira Sales 25	5452 / 5	304725311	NLO3031	08/10/2014	11:30:00	Av Wilson Borges 1540	5452 / 2
R004851771	MXB8608	17/10/2014	17:01:08	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	304872901	GTR4763	19/10/2014	10:06:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004864311	HHN1649	19/10/2014	13:46:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	304842641	GTR4763	15/10/2014	05:53:57	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R004843191	NDV3660	15/10/2014	10:19:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0	304872671	GW19657	21/10/2014	15:42:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004866951	DVB4188	20/10/2014	14:49:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	304856061	HKZ4659	18/10/2014	14:59:59	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004854191	HGJ2118	18/10/2014	09:57:42	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	304868161	HCU4095	20/10/2014	13:11:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004872121	GYB3654	21/10/2014	14:21:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	304863981	GUJ3106	19/10/2014	12:45:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004852101	GPR9058	17/10/2014	10:33:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304876411	PUN4538	22/10/2014	15:00:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004851991	HHI5204	17/10/2014	09:15:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304876301	JHK8746	22/10/2014	14:57:44	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004845831	GRD6530	16/10/2014	17:51:09	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	304723570	NLB4510	10/10/2014	16:35:00	Rua Mariano De Avila 191	7366 / 2
R004855301	PUN9459	18/10/2014	09:25:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	304711985	HKU1341	08/10/2014	14:35:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0
AB04725298	HGW2011	09/10/2014	10:04:00	Rua Mariano De Avila 480	7366 / 2	304853421	OPY8770	17/10/2014	17:02:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04725322	LSG0172	14/10/2014	08:16:00	Av Damoso Drumond 100	5185 / 1	304847601	GYB3815	16/10/2014	12:03:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004852211	KDY2623	17/10/2014	10:48:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304841761	GMD2545	15/10/2014	16:11:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R004872561	JFM7493	21/10/2014	15:41:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304873221	GQJ1919	20/10/2014	12:16:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004861891	JDW7262	19/10/2014	10:31:33	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	304847811	NGI4599	16/10/2014	14:39:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004861451	HKZ1503	19/10/2014	06:37:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	304867391	KEM3166	20/10/2014	06:54:33	Av Joao Paulo II N6 SCB	7471 / 0
R004852001	HIB8081	17/10/2014	10:23:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304848911	GNB5177	17/10/2014	06:33:20	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004866841	LUY4655	20/10/2014	14:38:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	304850561	GNB5177	17/10/2014	11:18:59	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004841211	HOC1771	15/10/2014	13:47:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	304853311	GNB5177	17/10/2014	16:31:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004864641	JTB0240	19/10/2014	16:21:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	304727856	GTI3353	09/10/2014	09:11:00	Av Washigton Barcelos 1325	5185 / 1
AB04725324	GYB3975	14/10/2014	09:53:00	Totonho Pereira 110	5452 / 1	304859251	GRX6632	18/10/2014	16:41:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004849131	NFO6556	17/10/2014	10:21:58	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	304840881	OWX8428	15/10/2014	12:44:56	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004862881	OPM0853	19/10/2014	05:56:57	Av Joao Paulo II N6 SCB	7463 / 0						
R004861561	OPM0853	19/10/2014	07:08:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
R004874761	GRD5218	22/10/2014	13:42:05	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R004878501	OPL7442	22/10/2014	10:47:26	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
R004867831	GRO6717	20/10/2014	09:57:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004853751	HEU1119	17/10/2014	18:41:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004868501	GUT6525	20/10/2014	15:19:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
AB04725316	HLW8787	09/10/2014	10:02:00	Rua Mariano De Avila 480	5185 / 1						
R004863871	OPZ8217	19/10/2014	12:35:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004848701	HEU2498	17/10/2014	06:17:32	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R004865411	GRD8203	20/10/2014	09:47:01	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
R004871461	OQR2219	21/10/2014	16:35:39	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
R004868711	JIN5455	21/10/2014	14:46:30	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0						
R004871901	LYB9921	21/10/2014	11:08:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
R004849901	GPJ5166	17/10/2014	11:38:12	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						
AB04727860	HBU2937	09/10/2014	09:52:00	Av Washington Barcelos 1325	5185 / 1						
R004863651	OWK2635	19/10/2014	11:10:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
R004860801	NLG3356	19/10/2014	13:01:44	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						
R004840441	KCQ0059	15/10/2014	10:06:42	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R004847041	GZV2129	16/10/2014	08:41:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004862771	GZV2129	19/10/2014	05:37:19	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
AB04711982	GRX5170	08/10/2014	13:45:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5568 / 0						
R004841431	HDB1289	15/10/2014	13:57:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R004862551	HJA0181	19/10/2014	17:17:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
AB04711981	BFH7002	08/10/2014	09:10:00	Av Antonio Carlos 190	5665 / 0						
R004848691	GVX7377	16/10/2014	18:23:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
R004841001	OPS4938	15/10/2014	13:05:39	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0						
R004854301	GRD6678	18/10/2014	10:14:32	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R004875751	GLD5921	22/10/2014	09:41:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0						
AB04725314	HNG2005	09/10/2014	10:13:00	Rua Mariano De Avila 480	5185 / 1						
AB04725299	ALC5892	09/10/2014	10:14:00	Av Getulio Vargas Com Mariano De Avila Sn	6041 / 2						
AB04728234	OWH1012	09/10/2014	18:05:00	Rua Carvalho Lopes 403	5568 / 0						
R004876961	OPG0566	23/10/2014	09:17:56	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R004857931	HBQ0247	18/10/2014	12:43:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004847921	HAZ4083	16/10/2014	14:46:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R004862661	KSW1591	19/10/2014	01:39:05	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0						
R004859801	KSW1591	19/10/2014	02:02:00	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
R004859911	KSW1591	19/10/2014	02:09:02	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
R004853531	PUR7285	17/10/2014	17:20:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
AB04725214	OPT6035	11/10/2014	18:19:00	Rua Terencio Pereira 545	7366 / 2				</		